

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Aviso n.º 11 611/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de anestesiologia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 26 de Janeiro de 2005 e do conselho de administração deste Hospital de 26 de Novembro de 2005, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 529/93, de 18 de Maio.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — O concurso é institucional, aberto aos médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento do lugar posto a concurso, pelo que se esgota com o provimento deste.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de anestesiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso, bem como noutras instituições com as quais o Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Regime de trabalho — o horário correspondente ao regime de trabalho que for distribuído aos candidatos providos poderá ser desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo de apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso e entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional;
- c) Referência à data de abertura do concurso, identificando a área profissional a que concorre;
- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que candidata ou da sua equiparação;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

d) Documento comprovativo do vínculo à função pública.

9 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 8 implica a exclusão da lista de candidatos.

10 — O método de selecção a utilizar no concurso é a avaliação curricular conforme o estipulado na secção VI, n.º 26, do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Lurdes Vieira Sá Ferreira Amaral Nogueira, chefe de serviço de anestesiologia deste Hospital.

Vogais efectivos:

Dr.ª Sílvia Leonor Alves Moreira de Meneses, assistente de anestesiologia deste Hospital.

Dr.ª Fernanda Maria Martins da Fonte, assistente de anestesiologia deste Hospital.

Vogais suplentes:

Dr. José António Ventura Pereira de Moraes, assistente graduado de anestesiologia deste Hospital.

Dr.ª Maria de Fátima Campos Figueiredo, chefe de serviço de anestesiologia deste Hospital.

12 — O presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

5 de Dezembro de 2005. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso n.º 11 612/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 25 de Novembro de 2005 e na sequência de prévia autorização da Administração Regional de Saúde do Centro de 19 de Abril de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente hospitalar de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 222/98, de 6 de Abril, alterado pela Portaria n.º 1356/2002, de 16 de Outubro.

2 — Tipo de concurso — institucional, interno geral de provimento, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais já vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital que abre o concurso e suas extensões, mas também em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente de ortopedia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira, sito na Rua da Mise-

ricórdia, 3700-190 São João da Madeira, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

7.3 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data de bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de ortopedia ou equivalente legal;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

9.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 9 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

10 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

11 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

12 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os referidos na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 — As listas dos candidatos serão afixadas no placar em frente à Secção de Pessoal.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Joaquim Luís Pereira Gomes, director do serviço de ortopedia do Hospital Distrital de São João da Madeira.
Vogais efectivos:

Dr. Joaquim João Aguiar Ferreira, chefe do serviço de ortopedia do Hospital Distrital de São João da Madeira.
Dr. Daniel Gaspar da Silva, assistente hospitalar graduado de ortopedia do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Miguel Burmester, assistente hospitalar graduado de ortopedia do Hospital Distrital de São João da Madeira.
Dr. António Manuel P. Bernardino Costa, assistente hospitalar graduado de ortopedia do Hospital Distrital de São João da Madeira.

O 1.º vogal substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

29 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Neves Portal e Silva*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso n.º 11 613/2005 (2.ª série). — *Distribuição dos lugares de enfermeiro especialista por áreas de especialização.* — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Doutor

José Maria Grande de 24 de Novembro de 2005, os 32 lugares de enfermeiro especialista do quadro deste Hospital passam a ter a seguinte distribuição:

	Lugares
Enfermagem médico-cirúrgica	2
Enfermagem de reabilitação	1
Enfermagem de saúde infantil e pediátrica	4
Enfermagem de saúde materna e obstétrica	10
Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	7
Enfermagem de saúde na comunidade	8

30 de Novembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca

Aviso n.º 11 614/2005 (2.ª série). — *Concursos internos condicionados para a categoria de chefe de serviço.* — 1 — Considerando que o presidente do júri do concurso para provimento de chefe de serviço de gastroenterologia, Dr. Luís Gonzaga Godinho Abreu Novais, se encontra em licença de longa duração, por despacho ministerial de 12 de Julho de 2005, e tendo presente o disposto no n.º 17.1 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, a constituição do júri do concurso para provimento de chefe de serviço de gastroenterologia passa a ser a seguinte:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Alberto Afonso Pereira Areias, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital Geral de Santo António, Porto.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor José Manuel Godinho Matos Romãozinho, chefe de serviço de gastroenterologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Carlos Figueiredo da Costa Santos, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital de São João, Porto.

Dr.ª Beatriz Alba Henriques da Costa Neves, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital de Pulido Valente.

Dr. Carlos Manuel Menezes Romão, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital de Pulido Valente.

Vogais suplentes:

Dr. Mário Júlio Fernandes de Campos, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital dos Covões, Coimbra.

Dr. António Banhudo, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital Distrital de Castelo Branco.

2 — Considerando que o vogal efectivo do júri do concurso para provimento de chefe de serviço de cirurgia geral Dr. Carlos Santos se encontra aposentado e tendo presente o disposto no n.º 17.1 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, a constituição do júri do concurso para provimento de chefe de serviço de cirurgia geral passa a ser a seguinte:

Presidente — Dr. Damas Mora, chefe de serviço de cirurgia, director de serviço de cirurgia do Hospital do Desterro.
Vogais efectivos:

Prof. Doutor Paulo Costa, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de Santa Maria.

Dr. João Coutinho, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de Santa Maria.

Dr. Raul Mesquita Lima, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de Pulido Valente.

Dr. José Pereira, chefe de serviço de cirurgia do Hospital do Barreiro.

Vogais suplentes:

Dr. João Riques, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de Torres Vedras.

Dr. Carlos Neves, chefe de serviço de cirurgia do Hospital São Francisco Xavier.

15 de Novembro de 2005. — O Secretário Geral, *Vasco Antunes Pereira*.